

António Costa Pinto

Os desafios do semipresidencialismo. Uma introdução

O regime republicano português foi um fenómeno precoce no quadro europeu, mas a sobrevivência deste ao longo do século XX, sobretudo considerando a longa experiência autoritária, demonstrou a rápida consolidação das instituições republicanas na sociedade portuguesa e, sobretudo, em alguns segmentos das suas elites. Entre a primeira e curta presidência de Manuel da Arriaga e a Presidência de Marcelo Rebelo de Sousa, a vida política portuguesa passou de um regime parlamentar instável, que sucumbiu perante curtas e longas ditaduras militares e civis, a uma democracia política consolidada. Os presidentes, ainda que os seus poderes variassem muito ao longo dos últimos 100 anos, estiveram muitas vezes no centro da vida política portuguesa (Freire e Pinto 2005).

Este livro tem como objectivo repensar o presidencialismo e o semipresidencialismo, colocando o caso português em contexto. Assim, a primeira parte repensa as definições de semipresidencialismo e as tipologias disponíveis. A segunda faz um balanço do presidencialismo na América Latina, em África e em Timor-Leste, e a terceira concentra-se no caso português e sobretudo nos dilemas mais recentes do impacto da crise de 2008 no segundo mandato do do Presidente Cavaco Silva e nas eleições presidenciais de 2016, que deram a vitória a Marcelo Rebelo de Sousa.

A terceira vaga de democratizações e o semipresidencialismo

O estabelecimento de um regime semipresidencial em Portugal não foi replicado pelas restantes transições democráticas da Europa do Sul, nomeadamente pela vizinha Espanha, que estabeleceu um regime monárquico parlamentar (Freire e Pinto, 2005). Na Grécia, a Constituição de 1975 deu grandes poderes ao presidente, apesar de este ser eleito pelo parlamento, mas esta seria rapidamente revista pelos socialistas, dando lugar a um regime parlamentar. No entanto, o número de regimes semi-

Presidentes e (Semi)Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas

presidenciais iria crescer significativamente com o fim da Guerra Fria e a queda de muitas ditaduras comunistas na Europa Central e de Leste, e ainda nos novos países criados a partir da implosão da União Soviética.

Alguns destes semipresidencialismos não significaram, aliás, a transição para um regime democrático, mas para novas formas de regimes autoritários, como foi o caso de vários países no Cáucaso, ou a novas formas de regimes semidemocráticos ou híbridos – caso da própria Rússia (Morlino 2009). O mesmo se poderia escrever sobre vários países africanos, nomeadamente os lusófonos, com processos de mudança de regime nos anos 90 do século XX, que adoptaram regimes semipresidenciais (Lobo e Amorim-Neto 2009). Se alguns representam democracias consolidadas, como Cabo Verde, outros, como Angola, estão próximos do modelo híbrido ou autoritário. Os países lusófonos, no entanto, vieram aumentar globalmente os regimes semipresidenciais, sendo o último a jovem República de Timor-Leste (Feijó 2016). A lista de democracias semipresidenciais foi assim diminuindo ou aumentando, consoante os regimes se iam consolidando e, em alguns casos, alterando a sua natureza: da Polónia à Lituânia, da Bulgária à Roménia, ou à Eslovénia – para citar regimes democráticos. Mas também inclui várias semidemocracias e regimes autoritários como a própria Rússia ou a Bielorrússia. De qualquer modo, estes novos regimes alteraram a balança hegemónica do parlamentarismo nas democracias europeias a favor do semipresidencialismo, levando alguns autores a verem neste o regime político predominante no continente europeu (Neto e Strom 2006).

A importância dos factores contingentes na escolha de um regime semipresidencialista foi muito grande, mas também diversa nos processos de transição das ditaduras comunistas, pelo que é difícil encontrar tendências claras. Ao contrário da transição portuguesa para a democracia (por ruptura), a grande maioria das transições na Europa de Leste foram realizadas a partir de pactos negociados entre elites autoritárias e elites pró-democráticas, de que as conhecidas «mesas redondas» na Polónia foram exemplo, mas não é que estes diferentes tipos de mudança de regime apontem mais para o semipresidencialismo ou para o modelo parlamentar. Esta correlação é mais forte nas transições em que a continuidade das elites autoritárias foi significativa. Aí, sim, a decisão de escolher um regime semipresidencial foi dominante, casos iniciais, por exemplo, da Rússia, da Croácia ou da Sérvia. Mas, mais uma vez, em alguns destes casos «os sistemas semipresidenciais» foram «ou ditaduras disfarçadas ou «anocracias» dominadas por presidentes, em que o parlamento não é um contrapeso efectivo ao poder presidencial» (Beyme 2001, 17). Vá-

Introdução

rios politólogos, aliás, também nem sequer incluem a Rússia, após 1993, na categoria, classificando-a como um «superpresidencialismo» (Fish 2000).

Em transições negociadas, como na Polónia, ou mais próximas da ruptura, mas com antigos comunistas reformistas no poder durante este período, como na Roménia, as forças próximas do antigo regime ditatorial tentaram utilizar a Presidência da República como uma via de perpetuarem a sua manutenção nos órgãos de poder político do novo regime democrático. O mesmo aconteceu na Bulgária, onde a nova Constituição foi, no fundamental, um produto dos pós-comunistas. Em casos de transição por ruptura acompanhados de recuperação de independência, como foi o caso da Lituânia, a natureza semipresidencial do novo regime foi uma consequência da recuperação da constituição pré-comunista.

Apesar dos diferentes caminhos que levaram à institucionalização de regimes semipresidenciais e das mudanças entretanto ocorridas nas relações de poder entre presidentes, primeiros-ministros e parlamentos, estes acabaram por estar na base de um número significativo de novas democracias. Na Polónia, os poderes presidenciais foram reduzidos na nova Constituição de 1997, mas esta continuou na família, tal como a Roménia, a Bulgária ou a Lituânia. Na Eslováquia, seguiu-se o caminho inverso e o presidente passou a ser eleito por sufrágio universal a partir de 2001 (Bondel, Muller-Rommel e Malova 2007). Por outro lado os conflitos entre presidentes, primeiros-ministros e parlamentos foram consideráveis nas primeiras fases de alguns processos de democratização, sobretudo perante um sistema partidário fragmentado e fraco. Foi este o caso na Polónia, ou na Roménia, onde os conflitos entre o Presidente Eliescu e o primeiro-ministro Roman ficaram célebres.

O conflito intra-executivo é um fenómeno recorrente em regimes semipresidenciais, o que não quer dizer que o tipo de semipresidencialismo explique o tipo de conflito, pois a natureza partidária, ou não, dos governos e o tipo de sistema partidário é determinante (Protsyk 2006, 239). Aliás, o balanço do funcionamento destes regimes semipresidenciais e de alguns lugares-comuns sobre a instabilidade inerente a estes não tem fundamento e a queda dos governos pode ser um exemplo. É sabido que os regimes semipresidenciais aumentam as possibilidades de demissão dos governos por parte dos presidentes, e vários politólogos assinalaram os riscos de colapso ou instabilidade do uso deste poder. No entanto, o estudo mais completo sobre a queda de governos nas democracias europeias, escrito aliás por dois autores deste livro, não detectou diferenças entre regimes parlamentares e regimes semipresi-

Presidentes e (Semi)Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas

denciais na duração destes (Schleiter e Morgan-Jones 2009). Mas entremos, agora, mais em detalhe nos capítulos sobre a teoria e as tipologias do semipresidencialismo.

As tipologias do semipresidencialismo

No primeiro capítulo, Robert Elgie revê a literatura sobre semipresidencialismo publicada desde o início dos anos 90 e identifica três vagas de estudos. A primeira vaga focava-se no conceito de semipresidencialismo, como se deveria definir e que países deveriam ser classificados como semipresidenciais. A segunda vaga examinou o efeito das instituições semipresidenciais nos países recentemente democratizados, interrogando se o semipresidencialismo ajuda ou impede o processo de consolidação democrática. A terceira vaga analisa sobretudo os efeitos das instituições semipresidenciais tanto nas democracias recentes, como nas consolidadas. Os estudos da terceira vaga caracterizam-se por levantarem três questões: em que medida é que a eleição direta do presidente faz diferença nos resultados; em que medida é que as variações nos poderes presidenciais podem fazer diferença; que outros factores interagem com o poder presidencial na produção de resultados diferentes? Robert Elgie defende que o conceito de semipresidencialismo permanece taxonomicamente válido, mas que os estudos empíricos nos países com instituições semipresidenciais necessitam de responder aos desenvolvimentos da disciplina para se manterem relevantes.

No segundo capítulo, Edward Morgan-Jones e Petra Schleiter, tentam responder à seguinte questão: O que determina o sucesso eleitoral dos primeiros-ministros nos regimes parlamentares e semipresidenciais? A resposta habitual tem-se centrado quase inteiramente na forma como os eleitores avaliam o desempenho dos primeiros-ministros e dos governos, sobretudo moldado pelo estado da economia. Mas esta ênfase no voto baseado no desempenho e no estado da economia ignora o facto de a maioria dos regimes parlamentares e semipresidencialistas terem um chefe de Estado directa ou indirectamente eleito e que quase sempre tem a capacidade de influenciar se são convocadas, ou não, eleições antecipadas. Estes presidentes podem determinar a altura em que os primeiros-ministros são responsabilizados pelos cidadãos. Entre os dezoito países europeus examinados neste capítulo, a esmagadora maioria concede, ao presidente, um certo grau de influência sobre a dissolução do parlamento.

Os autores defendem que os presidentes com poder para influenciar a marcação de eleições antecipadas usam estas prerrogativas como ex-

Introdução

tensão dos seus objectivos partidários, com consequências para o desempenho eleitoral dos primeiros-ministros, e apuraram que os presidentes com maiores poderes de dissolução afectam a incidência de eleições antecipadas e escolhem as circunstâncias que mais favorecem os seus aliados políticos. Governos que incluam os partidos destes presidentes tendem a ter um desempenho melhor quando são convocadas eleições antecipadas do que aqueles que não têm representação presidencial. Deste modo o relacionamento político entre o presidente e o governo, bem como o alcance dos poderes constitucionais do presidente sobre a dissolução parlamentar, afectam de facto o sucesso eleitoral do primeiro-ministro.

Foi em França – e principalmente para descrever o sistema político francês – que a noção de regime semipresidencial foi criada por Maurice Duverger. Contudo, paradoxalmente, como assinala Bastien François no capítulo seguinte, a França é o país onde os especialistas têm mais reticências a utilizar esta categoria. É nesta perspectiva que ele debate uma eventual melhoria das tipologia sobre o semipresidencialismo, propondo a construção de um subtipo de regime semipresidencial susceptível de integrar mais objectivamente o caso francês. Como ele sublinha, se é necessário voltar aos poderes presidenciais para definir os subtipos dos regimes semipresidenciais e se a questão crucial é o controlo do governo como avançam Petra Schleiter e Edward Morgan-Jones (2010), existirá então uma boa solução para definir um subtipo de regime semipresidencial facilitando a integração do caso francês?

Bastien François ensaia uma hipótese a partir dos «poderes partilhados» que define como os poderes de governo que o primeiro-ministro não pode constitucionalmente exercer sem o presidente, tornando operacional esta noção de «poderes partilhados» como uma variável sintética dicotómica. Segundo ele esta concepção dos «poderes partilhados» – que acentua a autonomia formal do primeiro-ministro perante o presidente e os poderes presidenciais – poderá permitir a construção de um indicador dos poderes do presidente.

Presidentes e (semi)presidencialismo no mundo

Entramos a seguir no capítulo dedicado ao presidencialismo latino-americano. Com uma longa continuidade, os regimes presidencialistas foram reconfirmados após a terceira vaga das democratizações, e o debate sobre as suas vantagens perante o parlamentarismo, fica confinado aos

Presidentes e (Semi)Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas

políticos, sobretudo a Juan Linz. De facto se, no parlamentarismo, o governo, muitas vezes, não se constitui nas eleições, sendo formado nas negociações partidárias posteriores, o que acontece quando o voto popular escolhe directamente o chefe de governo, sem possibilidade de moderação parlamentar por via de vetos e coligações? Esta, segundo Andrés Malamud e Marcello Camerlò, é a situação na América Latina, nos quais o presidencialismo apresenta um isolamento muito mais estreito entre o voto e a formação do governo. Assim, as crises podem provocar mudanças políticas mais rápidas e mais profundas. Este capítulo concentra-se nas crises económicas que sucederam às reformas neoliberais dos anos 1990. Dadas as diferenças institucionais entre o parlamentarismo europeu e o presidencialismo que abrange toda a América Latina, o seu foco concentra-se no topo do poder executivo e na sucessão de governo, estudando as sucessões de governo no contexto de pós-crise em doze países do cone sul.

No capítulo seguinte, dedicado às experiências africanas, Edalina Sanches parte da crítica de Mainwaring e Shugart (1997) a Juan Linz, defendendo que o presidencialismo não é inerentemente negativo e que é a sua combinação com elevados níveis de fragmentação partidária e de etnicidade que é prejudicial ao desempenho das democracias, sobretudo nas mais recentes. Para Mainwaring e Shugart, onde os poderes dos presidentes forem limitados, os partidos disciplinados e as divisões políticas e sociais pouco salientes, os presidencialismos podem funcionar bem.

No seu capítulo, Edalina Sanches procura testar esta proposição em 19 países africanos que fizeram a sua transição para uma democracia no mínimo eleitoral e que têm mantido eleições legislativas regularmente. A variável independente principal deste estudo são os poderes presidenciais e não as formas de governo. Esta escolha é sustentada por estudos empíricos que demonstraram que em África os poderes dos presidentes são elevados independentemente do tipo de regime. Este estudo confirmou justamente isso com base nos dados de Doyle e Elgie (2015) que usou para medir os poderes presidenciais. Com efeito, encontramos presidentes fortes tanto nos regimes presidenciais como nos parlamentares ou semipresidenciais.

Os seus resultados principais são os seguintes. Em primeiro lugar não se confirmou a hipótese segundo a qual em África os poderes presidenciais influenciam negativamente a democracia. Em segundo lugar, os seus resultados corroboram os argumentos teóricos de Mainwaring e Shugart (1997) de que os perigos do presidencialismo advêm da sua combinação com elevados níveis de fragmentação partidária e de etnicidade, como

Introdução

foi dito acima. De um modo geral, o seu estudo indicia que Mainwaring e Shugart (1997) estavam certos no seu argumento: as condições em que elevados poderes presidenciais prejudicam a democracia são específicas e contingentes ao contexto político e social em que são mobilizados, o que permite uma compreensão mais fina da paisagem política africana que é habitualmente caracterizada pelo *Big men rule* e por instituições formais fracas (*e. g.*, partidos da oposição e parlamentos). Por outro lado, Edalina Sanches conclui que vale a pena estudar os poderes em si em lugar das formas de governo, no sentido em que estudar as formas de governo presidencial, parlamentar e semipresidencial por si só obscurece importantes variações e um dado empírico importante: os presidentes africanos são presidentes fortes independentemente do tipo de constituição.

A volta ao mundo do (semi)presidencialismo termina em Timor-Leste, um caso muito interessante de transição simultânea à independência e para a democracia, onde o semipresidencialismo representou quer um compromisso interpartidário quer um processo de difusão do modelo lusófono. Após o Referendo de 30 de Agosto de 1999, Timor-Leste iniciou um processo caracterizado pela conjugação da construção de bases materiais e institucionais de um estado moderno com a vontade de se dotar de um regime democrático. O debate em torno dos poderes presidenciais foi importante, com a Fretilin, o partido histórico da luta pela independência, a propor um leque reduzido de poderes presidenciais, e outro partido a apresentar uma solução com um presidente forte. O resultado das negociações acabou por ditar uma solução intermédia que, atribuindo a mais fraca posição do chefe de Estado no contexto lusófono, ainda assim reserva ao presidente um significativo naipe de competências.

Rui Feijó, autor do capítulo sobre o semipresidencialismo timorense, não segue a maioria dos analistas, que classificam Timor-Leste como exemplo de *premier*-presidencialismo, mas antes os que consideram tratar-se de um exemplo de presidencial-parlamentarismo. O seu balanço final sobre o caso timorense é positivo, demonstrando que, ainda com afinações, o semipresidencialismo foi importante na institucionalização da democracia.

O semipresidencialismo português, a crise de 2008, e as eleições presidenciais de 2016

A Parte II deste livro abre com uma reflexão do constitucionalista Domingos Farinho sobre a famosa alínea g) do artigo 133.º da Constituição

Presidentes e (Semi)Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas

Portuguesa, segundo a qual o presidente da República pode demitir o Governo desde que a demissão seja necessária para «assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas, ouvido o Conselho de Estado». Face a esta formulação, o poder do presidente da República parece surgir, na Constituição, segundo Farinho, como um poder-dever, uma vez que é invocada a *necessidade*, algo que o presidente da República detecta e que o leva, inexoravelmente, a demitir o Governo. Tomando esta interpretação como adequada, a condição para a verificação do requisito do n.º 2 do artigo 195.º torna-se *formalmente* da maior importância: é a sua verificação que desencadeia a demissão do governo por parte do presidente da República. Importa, por isso, considerar com particular atenção o que se pretende significar na Constituição com «regular funcionamento das instituições democráticas». Segundo o autor, a leitura política deste mecanismo sendo excepcional, abre, contudo, a porta a considerações importantes sobre as relações que se estabeleçam em cada momento entre presidente e parlamento e o modo como a demissão de um governo pelo primeiro pode precipitar e justificar a recomposição dos apoios à formação de um governo sem perda de legitimidade parlamentar. Para isso contribuirá, em muito, o modo como os eleitores olhem para o seu papel e o papel do parlamento na formação de um governo, algo que veio para a ribalta nas eleições legislativas de 2015. Ampliou-se assim a excepcionalidade deste mecanismo, que de outro modo, como dissemos, ficaria limitado apenas àqueles casos em que um presidente da República considerasse a atuação de um governo tão inaceitável que o demitiria abstraindo da manutenção ou não de apoio parlamentar.

Ainda assim, quer na sua excepcionalidade institucional, quer conjugado com a leitura política deste capítulo, a utilização do n.º 2 do artigo 195.º da Constituição não se verificou em 34 anos de vigência do semi-presidencialismo em Portugal, dada a dificuldade de verificação quer da necessidade de superar o irregular funcionamento das instituições democráticas quer da convicção e persuasão presidencial de alteração do quadro de apoio parlamentar ao Governo demitido.

O capítulo 8, de Paulo José Canelas Rapaz, aborda o chamado «veto político» e tenta densificar o adjectivo que não está tipificado na Constituição, durante as presidências de Mário Soares, Jorge Sampaio e Aníbal Cavaco Silva (até 2013). Contrariamente a estudos anteriores, o capítulo exclui o «veto por inconstitucionalidade». Da mesma forma, o estudo do veto político não tem somente em conta os vetos presidenciais, mas também o fluxo normativo, Decretos da Assembleia da República e do Governo, recebidos pela Presidência da República. Na conclusão o autor

Introdução

sublinha a escassez de utilização da prerrogativa presidencial bem como a ausência de uma linearidade do uso do veto por cada Presidente e entre eles.

Com o capítulo seguinte, de André Freire e José Santana Pereira, entramos directamente no impacto da crise de 2008 sobre o modo de funcionamento do semipresidencialismo português neste período. Entre 2011 e 2014, Portugal esteve sob uma intervenção externa resultante do acordo de resgate financeiro assinado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. O seu objectivo é o de analisar o papel do Presidente Cavaco Silva durante o seu segundo mandato, de 2011-2016, tentando aferir para que lado da balança penderam as suas atitudes e acções – para o cumprimento dos compromissos internacionais (*responsabilidade internacional*), para o cumprimento dos compromissos nacionais (*responsabilidade nacional*: cumprimento da Constituição) e para responder às dos eleitores (*responsividade*) – ou se houve um equilíbrio entre as duas dimensões. As suas conclusões apontam para que durante o período de vigência do programa de assistência, as sucessivas declarações e actuações do PR, bem como dos governantes e parlamentares da maioria de centro-direita, indicam que estes agentes parecem ter deixado de se preocupar com os seus constituintes nacionais para se preocuparem quase exclusivamente com as organizações internacionais.

Apesar de Cavaco Silva ter expressado alguma preocupação com os portugueses *vis-à-vis* o respeito perante a Troika, houve uma clara preponderância para maior ênfase na responsabilidade internacional face à *responsividade* (perante os eleitores) e na responsabilidade (perante a Constituição) nacionais. Este desequilíbrio relativo, já visível no nível do discurso, foi ainda mais claro no baixo nível de activismo presidencial, por exemplo quando comparado o activismo de Cavaco com o exercício dos poderes legislativos (vetos e pedidos de fiscalização constitucional) dos presidentes anteriores em segundo mandato. Ou seja, concluem os autores, se as preferências expressas por Cavaco no segundo mandato já o pareciam inclinar mais para a responsabilidade internacional do que para atender à vontade dos eleitores portugueses (*responsividade*) e às suas responsabilidades nacionais (perante a Constituição), as suas actuações como presidente neste período, em matéria de uso dos poderes legislativos, colocam-no claramente mais do primeiro lado do que do segundo.

Em 2016, Portugal conhece umas eleições presidenciais com níveis de inovação muito consideráveis. A saber: dão-se num contexto de quebra acentuada de popularidade de um presidente (Cavaco Silva no seu se-

Presidentes e (Semi)Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas

gundo mandato). Em segundo lugar, as eleições presidenciais realizaram-se escassos meses após as eleições legislativas de 4 de Outubro de 2015, as quais estiveram na origem de um impasse político no processo de formação de governo, apenas resolvido no final de Novembro. Este impasse pós-eleitoral enfatizou a discussão sobre os poderes presidenciais em matéria de formação de governo e nas relações entre governo, presidente e parlamento.

Jorge Fernandes e Carlos Jalali analisam no capítulo seguinte as eleições presidenciais de 2016, no contexto geral da prática presidencial em Portugal e nomeadamente pelo aparente esvaziamento da função presidencial, em larga medida devido ao resgaste internacional havido em Portugal durante esse período, o que ajuda a explicar a estratégia eleitoral do candidato vencedor das eleições presidenciais de 2016, Marcelo Rebelo de Sousa, assim como o estilo adoptado no primeiro ano do seu mandato. No seu capítulo eles salientam um aspecto por vezes subestimado: o facto de a capacidade política do presidente para influenciar as políticas públicas depender largamente da sua popularidade. Quanto mais elevado o nível de popularidade do presidente, maior a sua capacidade de ampliar os seus poderes de *agenda-setting*, assim como reforçar o seu uso (ou ameaça) de poderes legislativos e não-legislativos na sua relação com o governo.

Apesar da fraca mobilização, do baixo envolvimento partidário e da baixa competitividade, as eleições presidenciais de 2016 permitiram uma renovação da legitimidade política da presidência. O grande destaque mediático de Marcelo Rebelo de Sousa foi determinante. Como sublinha Susana Salgado no último capítulo, dedicado à relação entre os *media* e as campanhas eleitorais presidenciais, «durante a longa pré-campanha e a campanha eleitoral [...] a candidatura presidencial de Marcelo Rebelo de Sousa foi aliás muito bem recebida por grande parte da classe jornalística, que tratou o candidato como se fosse um dos seus».

Numa análise superficial, sublinham Jorge Fernandes e Carlos Jalali, Marcelo diferia pouco do seu antecessor: tanto Marcelo como Cavaco Silva foram líderes do PSD; ambos foram apoiados na corrida eleitoral por PSD e CDS, ganhando-a com uma vantagem de cerca de 30 pontos percentuais em relação ao segundo classificado. No entanto, o primeiro ano da presidência de Marcelo mostra que os dois mandatos serão bastante diferentes, quanto mais não seja devido ao desejo do Presidente Marcelo Rebelo de Sousa de se distanciar o mais possível do legado político do seu antecessor. Marcelo tem mantido uma relação estreita com a opinião pública, cultivado uma imagem suprapartidária e evitado ten-

Introdução

sões com o Partido Socialista de António Costa. O Presidente Marcelo parece pois querer restabelecer a importância da presidência depois de um período de esvaziamento, concluem Jorge Fernandes e Carlos Jalali. Os altos indicadores de popularidade no fim do primeiro ano de mandato estão em clara consonância com este objectivo.

Referências bibliográficas

- Beyme, Klaus Von. 2001. «Institutional engineering and transition to democracy». In *Democratic Consolidation in Eastern Europe*, vol. 1, org. Jan Zielonka. Oxford: Oxford University Press, 3-24.
- Blondel, Jean, Ferdinand Muller-Rommel, e Darina Malova. 2007. *Governing New European Democracies*. Basingstoke/Nova Iorque: Palgrave Macmillan
- Doyle, David, e Robert Elgie. 2015. «Maximizing the reliability of cross-national measures of presidential power». *British Journal of Political Science*, 731-741.
- Feijó, Rui, org. 2014. *O Semipresidencialismo Timorense: História, Política e Desenho Institucional. Depoimentos e Análises*. Coimbra: Almedina.
- Fish, Steven. 2000. «The executive deception: superpresidentialism and the degradation of russian politics». In *Building the Russian State*, org. Valerie Sperling. Boulder: Westview Press, 177-192.
- Freire, André, e António Costa Pinto. 2010. *O Poder Presidencial em Portugal*. Lisboa: Dom Quixote.
- Linz, Juan J. 1990. «The perils of presidentialism». *Journal of Democracy*, 1 (1), 51-69.
- Lobo, Marina Costa, e Octávio Amorim Neto, orgs. 2009. *O Semipresidencialismo nos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Mainwaring, Scott, e Matthew S. Shugart. 1997. «Juan Linz, presidentialism, and democracy: a critical appraisal». *Comparative Politics*, 29 (4), 449-471.
- Morlino, Leonardo. 2009. «Are there hybrid regimes? Or are they just an optical illusion?», *European Political Science Review*, 1 (2), 273-296.
- Neto, Octávio Amorim, e Kaare Strom. 2006. «Breaking the parliamentary chain of delegation: presidents and nonpartisan cabinet members in European Democracies», *British Journal of Political Science*, 36, 619-643.
- Protsyk, Oleh. 2006. «Intra-executive competition between president and prime minister: patterns of institutional conflict and cooperation under semi-presidentialism», *Political Studies*, 54, 219-244.
- Schleiter, Petra, e Edward Morgan-Jones. 2009. «Constitutional power and competing risks: monarchs, presidents, prime ministers, and the termination of east and west european cabinets», *American Political Science Review*, 103 (3), 496-512.
- Schleiter, Petra, e Edward Morgan-Jones. 2010 «Who's in charge? Presidents, assemblies, and the political control of semipresidential cabinets». *Comparative Political Studies*, 43.